



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

Projeto de lei nº 073/2009 06.10.2009

DISPÕE SOBRE O DIA DE COMBATE AO "CRACK" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: Vereador Helio Schroeder (PMDB)

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira (SC), faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído o dia 01 de outubro como dia de combate às drogas, especialmente o "CRACK", no município de Major Vieira.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º O Poder Público promoverá nessa data com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de combate às drogas e entorpecentes, eventos para o combate ao "CRACK", como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 06 de outubro de 2009

HELIO SCHROEDER – vereador

JUSTIFICATIVA

É notória a evolução do consumo e do comércio de drogas e entorpecentes em nosso País, e entre estas, uma se destaca pelo seu poder de destruição e pelo aumento do consumo nos últimos anos, o CRACK. O seu uso, devemos ter a consciência de que é uma droga mais prejudicial aos usuários, porque, age em até 12 segundos no organismo do viciado após ser inalada, vicia já no uso da primeira pedra, é a droga que tem o preço mais barato do mercado, a cura do viciado é a mais improvável, o seu uso está disseminado em todas as camadas sociais e em todas as cidades, exigindo o seu uso continuado para satisfazer a ânsia do viciado, fatos estes, que levam os usuários a roubarem tudo e de tudo para comprarem a droga.

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 06 / 10 / 09

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Aprovado em 1ª votação

Em 07 / 10 / 09

PRESIDENTE

Em 03 / 11 / 09

PRESIDENTE